



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026 - Nº 856



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 89/2026 RIO SONO -TO, 23 DE OUTUBRO 2026

“Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de antecipar a comemoração da referida data, visando à organização do expediente nas repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 26 de outubro de 2026 (segunda-feira) o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, nas repartições públicas da Administração Pública Municipal de Rio Sono-TO.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que deverão funcionar normalmente ou em regime de escala, conforme a necessidade de cada setor, assegurada a continuidade dos serviços indispensáveis à população.

Art. 3º Caberá aos titulares dos órgãos e das secretarias municipais adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 315/2026 RIO SONO - TO, 28 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidora contratada e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, pelo disposto na Lei Complementar Municipal nº 359, de 01 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF nº 015.790.521-77, RG nº 856.447, contratada por meio do Contrato nº 86, de 02 de setembro de 2026, para exercer a função de Técnica de Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Sono – TO.

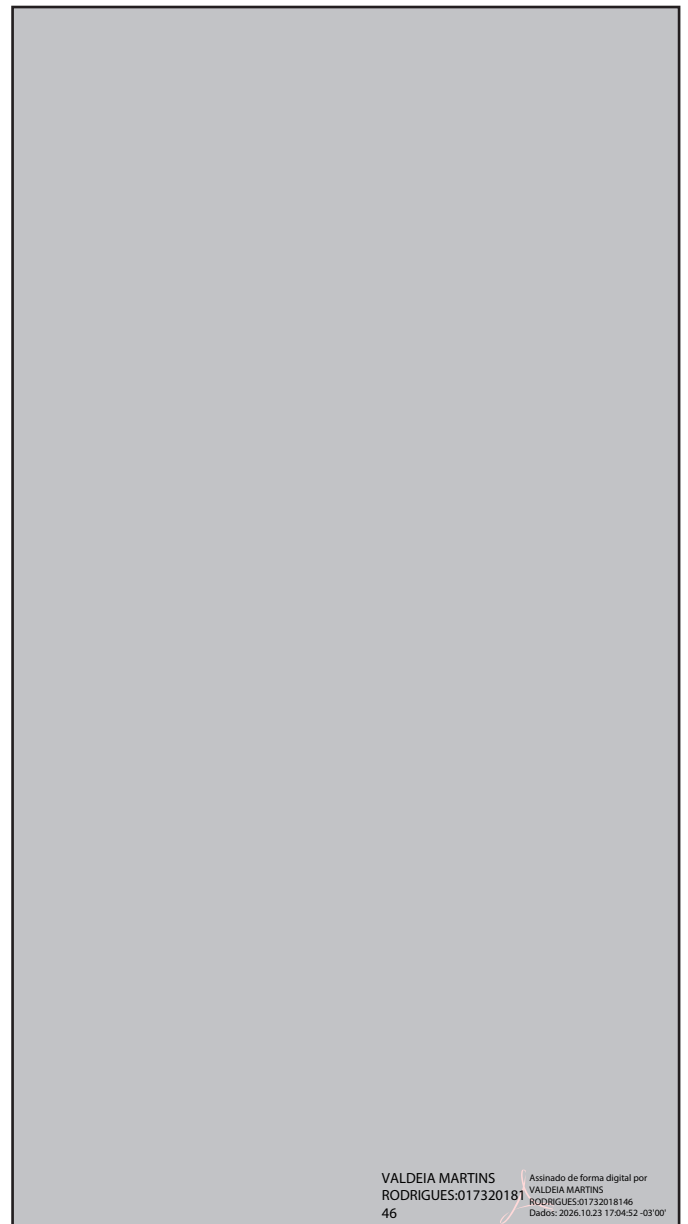
Art. 2º Em decorrência da presente exoneração, fica encerrado o vínculo contratual da servidora com o Município de Rio Sono – TO, deixando de exercer a função de Técnica de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal



VALDEIA MARTINS
RODRIGUES:017320181
46

Assinado de forma digital por
VALDEIA MARTINS
RODRIGUES:01732018146
Dados: 2026.10.23 17:04:52 -03'00'